



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

DIRETORIA GERAL

Protocolo

PROCESSO N.º

55/76

INTERESSADO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ABSDTECIMENTO PÚBLICO - DMAP

LOCALIDADE: _____

ASSUNTO: Estima a receita e fixa a despesa do DMAP - Departamento
Pública -ara o exercício de 1977

INICIADO EM: 31 de agosto

ARQUIVADO EM: 16 de dezembro de 1976

VISTO

Antônio Carlos
Encarregado do Protocolo

Este processo não pode ser encaminhado em mãos, nos diferentes tramites,
salvo em virtude de ordem superior.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

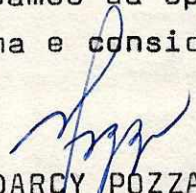
OF. nº38/76/SG/CM/J Bento Gonçalves, 30 de agosto de 1976

055/76

Senhor Presidente

Temos a satisfação de submeter a apreciação desse Colendo Poder Legislativo, o incluso projeto de Lei nº38/76, que estima a receita e fixa a despesa do - DMAP- Departamento Municipal de Abastecimento Público para o exercício de 1977.

Aproveitamos da oportunidade para renovar-lhe protestos de estima e consideração.


ECON. DARCY POZZA
PREFEITO MUNICIPAL

ILMO. SR.
BEL. CARLOS JOSÉ PERIZZOLO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
NESTA.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 38 DE 30 DE AGOSTO DE 1976

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO DMAP
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO -
PÚBLICO - PARA O EXERCÍCIO DE 1977.

ECONOMISTA DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica estimada em R\$ 3.800,000.00 (tres milhões e oitocentos mil cruzeiros) a receita geral do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO PÚBLICO, para o exercício de 1977, com classificação nos seguintes Títulos:

1.0.0. RECEITAS DE BENS DE CIRCULAÇÃO

Venda de Mercadorias R\$ 3.670.000,00....

1.1.0. RECEITAS DIVERSAS

a) Juros, Descontos e abatimentos.....R\$ 30.000,00
b) Créditos a receber(Ex. Anteriores).....R\$ 75.000,00
c) Eventuais.....R\$ 25.000,00.../
R\$ 130.000,00

T O T A L ;R\$ 3.800,000,00....

ART. 2º - A despesa geral para o mesmo exercício é fixada... em R\$ 3.800,000.00 (Tres milhões e oitocentos mil cruzeiros) e será realizada obedecendo a seguinte classificação:

2.0.0. DESPESAS COM ORDENADOS E SALÁRIOS:

a) Diretor Comercial..... 60.000,00
b) Diretor Financeiro..... 30.000,00
c) Assistente da Direção..... 48.000,00
d) Contador..... 48.000,00
e) Caixas..... 30.000,00
f) Auxiliares de Escritório..... 40.800,00
g) Balconistas..... 59.300,00
h) Motorista..... 18.000,00
i) Encarregado de Postos..... 75.000,00
j) Encarregado do Depósito..... 24.000,00
k) Pessoal Eventual..... 6.000,00
l) 13º Salário..... 36.400,00 R\$ 475.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Fl. 3

2.1.0. DESPESAS COM ENCARGOS GERAIS

a) Água, luz e telefone.....	22.000,00
b) Aluguéis.....	72.000,00
c) Prêmios de seguros.....	3.000,00..
d) Serviço de Limpeza.....	500,00
e) Fretes e carretas.....	15.000,00
f) Manutenção de Veículos.....	36.000,00
g) Impostos.....	96.000,00
h) Publicidade e Propaganda.....	2.000,00
i) Auxílios e Donativos.....	1.500,00
j) Juros e despesas Bancárias.....	12.000,00
k) Cont. de Prev. Social.....	108.000,00
l) Material de Escritório.....	10.000,00
m) Despesas Eventuais.....	<u>12.000,00</u> @ 390.000,00

2.2.0. INVESTIMENTOS:

2.3.1. BENS DE CIRCULAÇÃO:

Compra de Mercadorias..... @ 2.874.500,00

2.3.3. VEÍCULOS AUTO-MOTRIZES:

Aquisição de Camionete..... @ 50.000,00

2.3.4. MÓVEIS E UTENSÍLIOS:

Aquisição de Mesas, cadeiras, fichários,...
máquinas de escritório..... 10.000,00

T O T A L.....@ 3.800.000,00...

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos -
trinta dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e seis.

ECON. DARCY POZZA
Prefeito



INFORMAÇÕES E PARECERES

Proc. n.º 055/76

A COMISSÃO

SALA FERNANDO FERRARI — EM

02/09/76

Presidente

APROVADO:

P/

SALA FERNANDO FERRARI — EM

Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, após verificarem a exatidão dos lançamentos da Receita e despesa do DEMAP - Departamento Público para o exercício de 1977, são de parecer que o mesmo deva ser aprovado.

SALA FERNANDO FERRARI, 02 de setembro de 1976

APROVADO: em regime de urgência
P/ unanimidade de votos
SALA FERNANDO FERRARI — EM
16/12/76

Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

Fls. n.º 5

INFORMAÇÕES E PARECERES

Proc. n.º

Of. nº 181/76

Bento Gonçalves, 17 de dezembro de 1976

Senhor Prefeito

Comunicamos a V.Sa, que a Câmara aprovou, em reunião realizada na noite de ontem e em regime de urgência, os seguintes projetos-de-lei:

- 1 - Projeto-de-lei nº 23/76 - que autoriza o Poder Executivo a doar à firma DREHER S/A - Vinhos e Champanhes, sobra de terras para execução de obras;
- 2 - Projeto-de-lei nº 34/76 - que autoriza o Poder Executivo a receber em doação várias ruas e área verde do Loteamento "Primavera";
- 3 - Projeto-de-lei nº 39/76 - que orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 1977;
- 4 - Projeto-de-lei nº 39/76 - que estima a receita e fixa a despesa do DMAP - Departamento Municipal de Abastecimento Público, para o exercício o exercício de 1977;
- 5 - Projeto-de-lei nº 42/76 - que estabelece o Plano Trienal de Investimentos e dá outras providências;
- 6 - Projeto-de-lei nº 44/76 - que autoriza a venda de um imóvel e dá outras providências;
- 7 - Projeto-de-lei nº 41/76 - que fixa novos limites da zona urbana do 1º Distrito do Município de Bento Gonçalves;
- 8 - Projeto-de-lei nº 50/76 - que autoriza o Poder Executivo a receber em doação área verde no loteamento Salton;
- 9 - Projeto-de-lei nº 61/76 - que autoriza o Poder Executivo a receber em doação área de terras no Bairro Maria Goretti;
- 10 - Projeto-de-lei nº 64/76 - que autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel com Luiz Antônio Copat e dá outras providências;
- 11 - Projeto-de-lei nº 63/76 - que autoriza o Poder Executivo a vender uma área de terras de 660,00 m2 ao Sr. João Luiz Soliman, na Rua Ulisses Roman Ross, Bairro São Roque;

.....

(Continuação do Ofício nº 181/76 - fl. 2)

- 12 - Projeto-de-lei nº 65/76 - que é autorizado o Poder Executivo a adquirir uma área de terras de Delmiro Ângelo Capoani e Itália Vignatti Capoani, na Linha 80 da Leopoldina, para a construção de uma escola;
- 13 - Projeto-de-lei nº 66/76 - que autoriza a venda de um imóvel e dá outras providências;
- 14 - Projeto-de-lei nº 68/76 - que autoriza o Poder Executivo a doar área de terras pertencente ao Município ao Clube Esportivo e Recreativo Canarinho do Bairro Licorsul;
- 15 - Projeto-de-lei nº 69/76 - que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial de Cr\$ 19.212,23 para aquisição de ações da CEEE e dá outras providências;
- 16 - Projeto-de-lei nº 70/76 - que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar de Cr\$363.500,00 e dá outras providências;
- 17 - Projeto-de-lei nº 71/76 - que confere o título de cidadão de Bento Gonçalves ao eminente Professor Irmão Nadir Bonini Rodrigues; e
- 18 - Projeto-de-lei nº 72/76 - que autoriza o Poder Executivo a doar área de terras pertencente ao Município à Sociedade Educativa, Atlética e Cultural São Bento, do Bairro São Bento

Sendo o que se nos oferece no momento, colhemos o ensejo para manifestar nossa estima e consideração.

ATENCIOSAMENTE

Vereador CARLOS JOSÉ PERIZZOLO
Presidente

Ilmo. Sr.

Econ. DARCY POZZA

DD. Prefeito Municipal

NESTA

(Processos nºs: 037/76 - 046/76 - 054/76 - 055/76 - 057/76 - 061/76 - 062/76 - 077/76 - 081/76 - 086/76 - 087/76 - 088/76 - 089/76 - 091/76 - 092/76 - 093/76 - 094/76 e 095/76).--